

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Milhã compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que esta Câmara Municipal não realiza, até o presente momento, não faz a divulgação da ordem cronológica de pagamentos, bem como das justificativas referentes a eventuais alterações dessa ordem, no portal eletrônico do órgão., uma vez que não há registros nesse sentido

Milhã/CE, 28 de maio de 2026



Francisco Ecivando Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Milhã